CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 540, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Marabaense à Sr.ª ***MARIA VITÓRIA MARTINS BARROS****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense à Sr.ª **MARIA VITÓRIA MARTINS BARROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em sessão solene desta Casa, em hora e data que serão marcadas oportunamente.

Art. 3.° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM